



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 009/2024

DATA: 28/02/2024

EMENTA: Denomina de **Alberto Luiz Olivieri** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **Alberto Luiz Olivieri** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Vereador- PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 009/24

DATA: 28/02/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O Alberto Luiz Olivieri nasceu em Cornélio Procópio em 11/05/1945, frequentou o primário na Escola Professor Lourenço Filho e o ginásio no Colégio Estadual Castro Alves onde também cursou o 2º grau Científico. Fez o curso superior em Licenciatura em Ciências na antiga FAFICOP hoje atual UENP Trabalhou quando jovem ajudando a família na agricultura, até fazer concurso para ingressar no Banco do Brasil onde permaneceu até sua aposentadoria, encerrando sua carreira com muito êxito.

Alberto Luiz Olivieri faleceu no dia 04 de abril de 2009, deixando esposa e 2 filhos.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Vereador- PSB